



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2024:

Nos termos do art. 74, II da Lei 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **CONCEITO – CLIMATIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - CNPJ nº 50.172.227/0001-92** para fins de realizar apresentação artística da “Banda Arpejo” no evento promovido pelo Município denominado “Rua do Lazer”, a ser realizado no dia 11 de janeiro de 2025, no distrito de Bela Vista do Fão, neste município de Marques de Souza, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 1352/2024.

Marques de Souza, 18 de dezembro de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito